ATA DA 39ª SESS? EXTRAORDIN?IA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER

SECRET?IO: VALDEMIR JOS?SONDA

VEREADORES PRESENTES ?SESS?: ADRIANO COTTICA, ELMIR PORT, GUIDO HERPICH, ILARIO HOFSTAETTER, ITO DARI RANNOV, ITALO FERNANDO FUMAGALI, LUIZ CARLOS CARDOZO, SERGIO SILVA MACIEL e VALDEMIR JOS?SONDA.

ATA Nº 080/2012

Aos vinte e sete dias do m? de dezembro do ano de dois mil e doze, ? oito horas, na sala de sess?s da C? ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, foi iniciada a trig?ima nona sess? extraordin?ia. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os presentes, em seguida passou o **Edital de Convoca?o nº 79/2012**, para a leitura por parte do 1º Secret?io. Em seguida, o Presidente passou para leitura o **projeto de lei nº 023/2012**, do Legislativo Municipal, de autoria dos vereadores Adriano, Cardozo, Guido, Ilario, Ito e Sonda, que disp? sobre a fixa?o do subs?io do Prefeito e do Vice-Prefeito do Munic?io de Marechal C? dido Rondon para o quadri?io 2013/2016, e d?outras provid?cias. Posteriormente o Presidente passou para leitura o **projeto de lei nº 024/2012**, do Legislativo Municipal, de autoria dos vereadores Adriano, Cardozo, Guido, Ilario, Ito e Sonda, que disp? sobre a fixa?o do subs?io dos Secret?ios Municipais do Munic?io de Marechal C?dido Rondon para o quadri?io 2013/2016, e d?outras provid?cias. O presidente esclareceu estar de posse do parecer das Comiss?s Permanentes que realizaram reuni? conjunta, e solicitou a inclus? de ambos os projetos para discuss? e vota?o. O vereador S?gio Silva Maciel pediu se havia parecer jur?ico desta Casa de Lei. O Presidente respondeu afirmativamente, tendo em vista que tais deverem ser de iniciativa do Poder Legislativo. O vereador S?gio Silva Maciel solicitou a leitura de tal parecer. O presidente esclareceu que tal parecer ocorreu verbalmente. O vereador S?gio Silva Maciel, diante de tais circunst?cias, salientou que seu voto ser? contr?io a aprova?o dos projetos, bem como solicitou que isto fosse registrado em ata. O presidente esclareceu que havia sido feito pelos membros deste Legislativo o projeto com a fixa?o dos subs?ios dos vereadores para a pr?ima legislatura, e como tamb? seria de autoria do Legislativo a fixa?o dos subs?ios dos secret?ios, prefeito e da assessoria jur?ica esclarecendo que naquele per?do deveria ter sido feito junto ocorrendo um lapso por interm?io da presid? cia desta Casa de Leis. Assim sendo, a apresenta?o destes projetos em quest?, visam corrigir um erro que fora cometido, sendo solicitado um parecer jur?ico. Tamb? salientou que existe um ac?d? do pr?rio Tribunal de Contas do Estado do Paran? respaldando tal iniciativa. Nesse sentido, o presidente solicitou a inclus? dos Projetos de Leis de n.ºs 023 e 024/2012, do Legislativo Municipal, para a discuss? e vota?o na ordem do dia. O presidente colocou em vota?o a inclus? de tais projetos, sendo aprovados por unanimidade. O presidente colocou em discuss? o projeto de lei n.º 023/2012, do Legislativo Municipal, passando a palavra ao Vereador Elmir que alertou da inconstitucionalidade de tais projetos, visto que a praxe da fixa?o dos sal?ios tanto do prefeito, vice-prefeito, bem como dos secret?ios municipais deve vir do Poder Executivo Municipal e n? partir do Legislativo, sendo que todos os anos a fixa?o do sal?io foi sugerida pelo Executivo. O vereador Elmir explanou que tais projetos deveriam ter vindo do Executivo Municipal, sendo que posteriormente caberia ao Poder Legislativo apreciar, visto que altera a receita, a quest? da remunera?o e solicitou a leitura do artigo 17, da Lei Org?ica do Munic?io, que trata da remunera?o dos agentes pol?icos por parte do Primeiro Secret?io, tal pedido, sendo acatado pelo presidente, propiciou a leitura do mesmo pelo primeiro secret?io. Isto posto, o presidente elucidou que para a conclus? de tal mat?ia o pr?rio Tribunal de Conta tem um ac?d? e em conformidade com a Constitui?o Federal, no qual o subs?io dos vereadores tem que ser feito trinta dias do pleito eleitoral, sendo que este organismo de fiscaliza?o, j? permite que os agentes pol?icos, tais como o prefeito, vice-prefeito e secret?ios seja realizado a qualquer instante, pois n? seriam considerados vereadores, por isso mesmo, que a c?ara colocou tais projetos de lei em vota?o. A seguir, o presidente passou a palavra ao vereador Cardozo que explanou que no ?timo ano do mandato eletivo dos cargos em quest?, quem tem a obrigatoriedade legal de fixar os subs?ios dos mesmos seria o Legislativo e nos outros tr? anos, seria do Executivo. N? havendo mais inscritos, o presidente colocou em primeira vota?o **o projeto de lei**

023/2012, do Legislativo Municipal, sendo aprovado por unanimidade. O presidente colocou em discuss? e primeira vota?o **o projeto de lei 024/2012**, do Legislativo Municipal, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presen? de todos, bem como convocou os vereadores para as Sess?s Extraordin?ias a serem realizadas no dia 28 de dezembro de 2012 respectivamente ? oito horas e oito horas e quinze minutos e encerrou os trabalhos desta sess? extraordin?ia ? oito horas e vinte e um minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que ap? revisada, lida e apreciada pelos vereadores, em sess? ordin?ia, ser?assinada pelos Senhores Presidente e 1 ? Secret?io.

ILARIO HOFSTAETTER VALDEMIR JOS?SONDA

Presidente 1 ? Secret?io